Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

**ATA DA 25.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2005.**

Aprovada por 8 votos
Rejeitada por votos
Pompéia, 29/08/2005
PRESIDENTE

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária de 2005 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Eurípedes Avelar e secretariada pelos senhores Antonio Oliveira de Amorim e Paulo Sato, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2005. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 17/2005 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Santa Casa de Pompéia objetivando a realização, nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2005, da XVII Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompéia". Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 18/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, e pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, objetivando a desconcentração da execução dos serviços de registro de empresas mercantis e atividades afins, mediante a instalação de um posto regional no Município". Às Comissões competentes. Ofício 331/GP/2005 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.° 103/2005, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu". Requerimento n.° 110/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 111/2005 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimentos n.°s 112 a 114/2005 de autoria do Vereador Jomar Strabelli.. Requerimentos n.°s 115 e 116/2005 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações n.°s 202 a 205/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n.°s 206 e 207/2005 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n.° 208/2005 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicação n.° 209/2005 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicação n.° 210/2005 de autoria do Vereador Eurípedes Avelar. Indicações n.°s 211 e 212/2005 de autoria do Vereador Paulo Sato. Indicação n.° 213/2005 de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Ofícios da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Pompéia, em cumprimento à Lei n.º 9.452/1997. Convite do Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Honorário ao médico Dr. Robinson José de Carvalho. Convite do Presidente do SEBRAE –SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo para participação na Campanha de Mobilização da Frente Empresarial Paulista em apoio a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o VEREADOR VALENTIM MARQUES DE ABREU, cujas palavras seguem na íntegra, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente: "Senhor Presidente e Senhores Vereadores, vim na Tribuna, é uma preocupação muito grande Cravinhos, porque é um patrimônio de Pompéia que não tem tantos recursos para serviços, a não ser trabalhar para as fazendas vizinhas e num Laticínio que funciona lá ralando queijo, fica muito difícil para uma pessoa arrumar emprego. No ano passado, fiz uma Indicação para o Prefeito para que fizesse uma área de lazer em Cravinhos, que seria o mais correto, porque para uma pessoa montar uma Indústria em Cravinhos talvez seria difícil, porque a pessoa teria de levar o material para Cravinhos, acho que seria um pouco mais dificultoso. Mas fazer uma área de lazer, acho que seria o mais adequado, tem diversas águas limpas, tem onde é o laticínio, tem uma água que é toda de nascente, não tem água poluída, faria uma represa, com quiosques, e seria uma valorização de Cravinhos, seria uma área de lazer que Pompéia não tem nesse sentido. A gente queria até fazer um documento em nome da Câmara, senão, faço só em meu nome, para perguntar ao Senhor Prefeito, porque eu fiz só uma Indicação. É uma batalha da Câmara nesse sentido, ia valoriza-la muito, para valorizar Cravinhos. No meu entender, a gente teve aqui o Vereador Paulo Sato que teve a preocupação de por placas e até tartarugas em Cravinhos, mas a gente tem que ter uma preocupação para que aquilo não acabe, e acho que o jeito de não acabar é se a gente fizesse uma área de lazer lá. E outra coisa que queria falar é de uma Indicação minha dos pernilongos. Não foi uma pessoa ou duas, foram diversas pessoas que vieram falar comigo que está insuportável o tanto de pernilongo. E na Administração do "Vinho" a gente não ouviu nenhuma vez reclamação desse tipo, e agora está havendo, acho que é tão fácil resolver esse problema e acabar com os pernilongos. Acho que porque não está chovendo, a água fica mais empoçada num lugar, acredito eu, sou leigo nessa parte, mas acredito que seja assim, então o pernilongo se procria muito mais fácil e aumentam os pernilongos. Passando veneno nos esgotos, uma limpeza geral, tenho certeza que vai diminuir muito os pernilongos, e seria bom. Vamos pensar em Cravinhos, tive diversos votos lá, a gente tem que pensar com carinho. Acho que a gente podia pegar essa bandeira, uma bandeira da Câmara Municipal, para que faça, não sei se os Senhores Vereadores concordam comigo, para que façam uma área de lazer, é a única solução para valorizar as casas, os terrenos todos lá.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

No meu conhecimento é a única coisa que deve ser feita para valorizar, é o que está precisando. Neste momento, com o consentimento do orador, fez uso de aparte o VEREADOR PAULO SATO, cujas palavras também seguem na íntegra a pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente: "Vossa Excelência, Valentim Marques de Abreu, solicitou sobre os pernilongos, como o Jomar Strabelli fez sua colocação, gostaria só de estar colocando que trabalhei na área da saúde, no Departamento de Higiene e Saúde, quatro anos e três meses e fiz esse trabalho. O Departamento de Higiene e Saúde tem a parte do saneamento que é o Valdir Pereira, ele é responsável por essa área, faz o controle dos aedes todos aqui, enfim, vacinação canina e tudo. Nessa parte do mosquito é difícil erradicar, acabar com ele, não tem como, tem sempre o controle, fica pelo saneamento, com o Valdir. Fiz vários trabalhos, quando Pompéia foi construída, ela é em cima de um morro, então a parte da descarga da nossa cidade é jogada daqui, tem umas que não dá nem, não entendo de metros, mas uns quinhentos metros, então eles procriam lá e vem para a cidade. Porque ele não consegue vir de uma distância, se fosse jogado o esgoto a uns três mil metros, ele não conseguiria vir. Tem o controle que é muito perto, se fosse fazer uma estrutura para jogar esse cano longe, é muito dinheiro, mas poderia estar vendo isso daí. E água suja, Vossa Excelência, só dá o mosquito, o pernilongo que perturba, que é horrível essa época". A seguir o VEREADOR VALENTIM MARQUES DE ABREU, retomou a palavra dizendo o que segue na íntegra: "Acho que está correto. Está dizendo que nos outros anos não aconteceu isso, Vereador Paulo, acho que nesses dias dever ter dado uma diminuída no controle e a gente sabe que não acaba, com certeza, mas diminui bem. Quem tem ar condicionado em casa não tem problema, mas quem não tem, é complicado." Não havendo mais oradores, passou-se para a ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, constatou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.° 17/2005 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Santa Casa de Pompéia objetivando a realização, nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2005, da XVII Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompéia". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.° 18/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, e pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, objetivando a desconcentração da execução dos serviços de registro de empresas mercantis e atividades afins, mediante a instalação de um posto regional no Município". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia n.° 01/2005, de autoria dos Senhores Vereadores, que "Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Não havendo discussão, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

do Dia e nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

**Eurípedes Avelar**
Presidente

**Antonio Oliveira de Amorim**
1° Secretário

**Paulo Sato**
2° Secretário

**Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli**
Assistente Legislativo